

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 27 dias do mês de maio de 2015, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 324/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas;**  
**Relatora - Deputada Elza Pais (PS)**
  - **Proposta de Lei n.º 325/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à 37.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas n.ºs 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva n.º 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações;**  
**Relatora - Deputada Isabel Oneto (PS)**
  - **Proposta de Lei n.º 327/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Define as regras do financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros;**  
**Relatora - Deputada Isabel Oneto (PS)**
3. **Nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 382/XII/2.<sup>a</sup> (PSD) – Quinta alteração à Lei n.º 38/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - Estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro;**
4. **Discussão e votação das seguintes iniciativas legislativas, sobre enriquecimento ilícito/injustificado:**  
**ESPECIALIDADE**
  - **Projeto de Lei n.º 765/XII /4.<sup>a</sup> (BE) - Transparência dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;**
  - **Projeto de Lei n.º 766/XII/4.<sup>a</sup> (BE) - Combate o enriquecimento injustificado;**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

- Projeto de Lei n.º 782/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) - Enriquecimento injustificado (35.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, 4.<sup>a</sup> alteração à lei n.º 34/87, de 16 de julho e 6.<sup>a</sup> alteração à lei n.º 4/83, de 2 de abril);
- Projeto de Lei n.º 798/XII/4.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) - Enriquecimento ilícito;
- Projeto de Lei 801/XII/4.<sup>a</sup> (PS) - Reforça o regime de controlo dos acréscimos patrimoniais não justificados ou não declarados dos titulares dos cargos políticos e equiparados;
- Projeto de Lei n.º 808/XII/4.<sup>a</sup> (PS) - Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;

**NOVA APRECIÇÃO**

- Projeto de Lei n.º 803/XII /4.<sup>a</sup> (PCP) - Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros *offshore* ou centros *offshore* não cooperantes;

**DISCUSSÃO**

- Projeto de Resolução n.º 1286/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) – Propõe a adoção pelo Estado português de um Plano de Ação nacional e Internacional para a Extinção dos Centros *Offshore*;
- 5 Nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 530/XII/3.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) - Lei que define os princípios que regem a cobertura jornalística das eleições e referendos nacionais;
- 6 Apreciação e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 314/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) - Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção;
- 7 Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido de ser solicitado à Senhora Ministra da Administração Interna o envio de todos os inquéritos que venham a ser efetuados no âmbito do MAI - (incluindo a IGAI) sobre os acontecimentos ocorridos a 17 de maio de 2015;
- 8 Admissão e distribuição de petições, designadamente:
  - Petição n.º 509/XII/4.<sup>a</sup> - Pretendem que seja criado o "Dia Nacional de Combate à Homofobia";

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.ª SL**

- 9 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 10 Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 11 Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, a pedido do Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) e com a concordância dos demais grupos parlamentares presentes, passou-se de imediato ao quinto ponto da ordem do dia, que consistia na nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 530/XII/3.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) - Lei que define os princípios que regem a cobertura jornalística das eleições e referendos nacionais, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) usado da palavra para requer o adiamento para a reunião seguinte da nova apreciação, uma vez que, nos dois dias anteriores, 25 e 26 de maio, deram entrada propostas de substituição da iniciativa legislativa em apreciação apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, e pelo Grupo Parlamentar do PS que exigiam uma análise mais aprofundada.

Em seguida, retomou-se o primeiro ponto da ordem dia, com a distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO DE RELATOR
<p><b>Proposta de Lei n.º 331/XII/4.ª (GOV)</b></p>	<p><a href="#">Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente</a></p>	<p><b>Agendada em Plenário nesse mesmo dia (27 de maio de 2015)</b></p>
<p><b>Proposta de Lei n.º 326/XII/4.ª (GOV)</b></p> <p>Pedido de pronúncia solicitado pela COFAP (5.ª)</p>	<p><a href="#">Aprova o novo Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes especiais do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de</a></p>	<p><b>Deputado Filipe Neto Brandão (PS)</b></p>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.ª SL**

	<a href="#">novembro de 2009</a>	
<b>Proposta de Lei n.º 327/XII/4.ª (GOV)</b>	<a href="#">Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP)</a>	<b>Deputado Luís Pita Ameixa (PS)</b>

A propósito da proposta de lei n.º 331/XII/4.ª (GOV), o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) protestou veementemente quanto ao tempo e modo como se processou o agendamento desta iniciativa em Plenário, não dando sequer hipótese de a Comissão se pronunciar sobre a mesma antes de ter lugar a respetiva discussão, na generalidade, em Plenário, marcada para essa mesma tarde, tendo o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) informado que, ao contrário do que normalmente acontece com as leis de autorização legislativa (cujas três votações – generalidade, especialidade e final global — são feitas sucessivamente no mesmo dia, em Plenário), o Grupo Parlamentar do PSD iria requerer a baixa da referida iniciativa à 1.ª Comissão, para discussão e votação na especialidade.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 324/XII/4.ª \(GOV\)](#) - Procede à terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), que apontou algumas correções a introduzir no parecer, e que mereceram a concordância da Deputada relatora, o parecer foi submetido a votação e aprovado, nas suas partes I e III, por unanimidade, na ausência do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 325/XII/4.ª \(GOV\)](#) - Procede à 37.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas n.ºs

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva n.º 2005/35/CE relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Oneto (PS), e, no final, submetido a votação, foi aprovado, nas suas partes I e III, por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi, ainda, apreciado o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 327/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Define as regras do financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Oneto (PS). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), o parecer foi submetido a votação e aprovado, nas suas partes I e III, por unanimidade, na ausência do PEV.

A requerimento do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), foi adiada para o final da reunião o terceiro ponto da ordem do dia, que consistia na nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 382/XII/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) - Quinta alteração à Lei n.º 38/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - Estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro, uma vez que a Senhora Deputada Ana Catarina Mendes (PS), que fora encarregue de acompanhar esta iniciativa, ainda não se encontrava presente na sala.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, das seguintes iniciativas legislativas: [Projeto de Lei n.º 765/XII/4.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Transparência dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos; [Projeto de Lei n.º 766/XII/4.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Combate o enriquecimento injustificado; [Projeto de Lei n.º 782/XII/4.<sup>a</sup> \(PCP\)](#) - Enriquecimento injustificado (35.<sup>a</sup> alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, 4.<sup>a</sup> alteração à lei n.º 34/87, de 16 de julho e 6.<sup>a</sup> alteração à lei n.º 4/83, de 2 de abril); [Projeto de Lei n.º 798/XII/4.<sup>a</sup> \(PSD/CDS/PP\)](#) - Enriquecimento ilícito; [Projeto de Lei n.º 801/XII/4.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Reforça o regime de controlo dos acréscimos patrimoniais não justificados ou não declarados

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

dos titulares dos cargos políticos e equiparados; e [Projeto de Lei n.º 808/XII/4.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Definiu-se como metodologia a seguir que as iniciativas legislativas em discussão sobre enriquecimento ilícito/injustificado (incluindo as propostas de alteração apresentadas para cada uma) seriam votadas pela ordem da sua apresentação na Mesa da Assembleia da República, nos termos do Regimento. A esse propósito, produziram intervenções, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Teresa Leal Coelho (PSD), Luís Fazenda (BE), Jorge Lacão (PS), António Filipe (PCP) e Telmo Correia (CDS-PP).

Os projetos de lei n.ºs 765 e 766/XII/4.<sup>a</sup>, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, 782/XII/4.<sup>a</sup>, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, 798/XII, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e 801 e 808/XII/4.<sup>a</sup>, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de março de 2015, após aprovação na generalidade.

Sobre o projeto de lei n.º 765/XII/4.<sup>a</sup>, foram solicitados pareceres escritos ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho de Prevenção da Corrupção](#) e à Ordem dos Advogados.

Sobre o projeto de lei n.º 766/XII/4.<sup>a</sup>, foram solicitados pareceres escritos ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), à Ordem dos Advogados e à [Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública](#).

Sobre o projeto de lei n.º 782/XII/4.<sup>a</sup>, foram solicitados pareceres escritos ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

Em 7 de abril de 2015, procedeu-se à audição das seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Conselho de Prevenção da Corrupção](#).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Em 14 de abril de 2015, procedeu-se à [audição conjunta](#) do Senhor Professor Germano Marques da Silva e dos Senhores Drs. Manuel Magalhães e Silva e Paulo Saragoça da Matta.

O Grupo Parlamentar do BE apresentou propostas de alteração dos projetos de lei n.ºs 765 e 766/XII/4.<sup>a</sup> (BE), em 24 de abril de 2015.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração do projeto de lei n.º 801/XII/4.<sup>a</sup> (PS) em 18 de maio de 2015 e do projeto de Lei n.º 808/XII/4.<sup>a</sup> (PS) em 20 de maio de 2015.

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto uma proposta de substituição do projeto de lei n.º 798/XII/4.<sup>a</sup> (PSD, CDS-PP) em 18 de maio de 2015.

Na reunião de 6 de maio de 2015, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, foi remetida para um grupo de trabalho informal a incumbência de proceder a negociações para um possível entendimento dos vários proponentes em relação à solução jurídica a aprovar.

O grupo de trabalho reuniu nos dias 20, 21 e 25 de maio de 2015, tendo discutido as soluções normativas propostas com intervenção das Senhoras e dos Senhores Deputados Teresa Leal Coelho (PSD), Jorge Lacão (PS), Teresa Anjinho (CDS/PP), António Filipe (PCP) e Luís Fazenda (BE).

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, não havendo propostas de substituição de todas as iniciativas sob a forma de um texto comum, as iniciativas legislativas foram votadas na especialidade artigo a artigo, incluindo as propostas de alteração apresentadas para cada uma, nos seguintes termos:

1.º	Projeto de Lei n.º 765/XII/4. <sup>a</sup> (BE) - "Transparência dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos"	Com propostas de alteração (do BE) aos artigos 3.º-A, 27.º-A,
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

		27.º-B, 27.º-C, 105.º-A, 105.º-B, 105.º-C da Lei 34/87; e 5º-A, 6.º, e Anexos I e II
2.º	Projeto de Lei n.º 766/XII/4. <sup>a</sup> (BE) - "Combate o enriquecimento injustificado"	Com proposta de alteração (do BE) ao artigo 6.º (eliminação da alteração do Código Penal)
3.º	Projeto de Lei n.º 782/XII/4. <sup>a</sup> (PCP) - "Enriquecimento injustificado (35. <sup>a</sup> alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, 4. <sup>a</sup> alteração à lei n.º 34/87, de 16 de julho e 6. <sup>a</sup> alteração à lei n.º 4/83, de 2 de abril)"	<i>Sem propostas de alteração</i>
4.º	Projeto de Lei n.º 798/XII/4. <sup>a</sup> (PSD/CDS/PP) - "Enriquecimento ilícito"	Com propostas de alteração que substituem integralmente o texto (do PSD e do CDS)
5.º	Projeto de Lei n.º 801/XII/4. <sup>a</sup> (PS) - "Reforça o regime de controlo dos acréscimos patrimoniais não justificados ou não declarados dos titulares dos cargos políticos e equiparados"	Com proposta de alteração (do PS) ao artigo 3.º da Lei 4/83



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

6.º	Projeto de Lei n.º 808/XII/4. <sup>a</sup> (PS) - "Reforça as incompatibilidades dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos"	Com proposta de alteração (do PS) ao artigo 21.º do Estatuto dos Deputados
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

No debate que antecedeu a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Teresa Leal Coelho (PSD), Jorge Lação (PS), Telmo Correia (CDS/PP), António Filipe (PCP) e Luís Fazenda (BE), que debateram as soluções propostas nas várias iniciativas.

Da votação resultou o seguinte:

- **Projeto de Lei n.º 765/XII/4.<sup>a</sup> (BE)** – Todos os artigos, bem como as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE, foram rejeitados com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PS e do PCP e votos a favor do BE;
- **Projeto de Lei n.º 766/XII/4.<sup>a</sup> (BE)** – Todos os artigos, bem como a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE, foram rejeitados com votos contra do PSD, do CDS-PP e do PS, a abstenção do PCP e votos a favor do BE;
- **Projeto de Lei n.º 782/XII/4.<sup>a</sup> (PCP)** – Todos os artigos foram rejeitados com votos contra do PSD, do CDS-PP e do PS, a abstenção do BE e votos a favor do PCP;
- **Projeto de Lei n.º 798/XII/4.<sup>a</sup> (PSD, CDS-PP)** – os artigos 1.º a 8.º preambulares e as correspondentes alterações a diversas leis neles contidas, constantes da proposta de substituição integral do texto do projeto de lei, apresentada em conjunto pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, foram aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, PCP e BE, tendo o artigo 9.º preambular e a correspondente alteração da Lei n.º 4/83 sido aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS, PCP e BE;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

- **Projeto de Lei n.º 801/XII/4.<sup>a</sup> (PS)** – Todos os artigos, bem como as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, foram rejeitados com votos contra do PSD e do CDS-PP, as abstenções do PCP e do BE e votos a favor do PS;
- **Projeto de Lei n.º 808/XII/4.<sup>a</sup> (PS)** – Todos os artigos, bem como as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS, foram rejeitados com votos contra do PSD e do CDS-PP, as abstenções do PCP e do BE e votos a favor do PS.

O Projeto de Lei n.º 803/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) - "*Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros off-shore ou centros off-shore não cooperantes*" estava pendente na Comissão para nova apreciação, sem votação, tendo o proponente requerido a sua subida a plenário, para discussão e votação conjuntas com as iniciativas sobre instituições financeiras, agendadas para o debate plenário de sexta-feira, 29 de maio. O mesmo foi requerido para o Projeto de Resolução n.º 1286/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) – "*Propõe a adoção pelo Estado português de um Plano de Ação Nacional e Internacional para a Extinção dos Centros off-shore*", o qual deverá assim subir de novo a Plenário para votação, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR.

O título do texto final do **Projeto de Lei n.º 798/XII/4.<sup>a</sup> (PSD/CDS/PP)** - "*Enriquecimento ilícito*", passou a ser "Enriquecimento injustificado", a requerimento dos proponentes.

O debate que antecedeu as votações pode ser consultado na [hiperligação para a gravação áudio](#) da reunião da Comissão.

Em seguida, retomou-se o terceiro ponto da ordem do dia, com a nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 382/XII/2.<sup>a</sup> \(PSD\)](#) - Quinta alteração à Lei n.º 38/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - Estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

O projeto de lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um prazo de 30 dias, em 24 de maio de 2013.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#), [Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas](#) e [Conselho das Comunidades Portuguesas](#).

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, apresentaram uma proposta de alteração em 20 de abril de 2015, que fizeram substituir por outra, em 27 de abril de 2015. Entretanto, uma nova proposta (substitutiva da anterior) foi apresentada pelos mesmos proponentes em 22 de maio de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 382/XII/2.<sup>a</sup>, tendo realizado a discussão e votação indiciárias das propostas de alteração apresentadas, de que resultou um texto de substituição a submeter a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República, nos termos do disposto nos artigos 146.º e 139.º do RAR e n.º 8 do artigo 167.º da CRP, uma vez que o texto não havia sido objeto de votação na generalidade, tendo baixado sem votação para nova apreciação.

Em qualquer caso, todas as disposições constantes do presente texto de substituição sempre teriam de ser votadas na especialidade em Plenário, uma vez que, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 168.º da Constituição da República Portuguesa – conjugado com o disposto na alínea f) do seu artigo 164.º –, *são obrigatoriamente votadas na especialidade pelo Plenário as leis sobre a aquisição, perda e reacquirição da cidadania portuguesa*.

Acresce que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 168.º da CRP, o texto de substituição, por ter a forma de lei orgânica – artigo 166.º, n.º 2 e 164.º, alínea f) da CRP -, carece de aprovação, na votação final global, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

No debate que antecedeu a votação, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD), Cecília Honório (BE), Telmo Correia (CDS/PP), António Filipe (PCP), Ana Catarina Mendes (PS), Isabel Moreira (PS) e Jorge Lação (PS).

Pelo proponente PSD, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou que a iniciativa visava alargar a aquisição originária da nacionalidade por filhos de portugueses aos netos de nacionais, tendo as propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP acrescentado um critério relativo à declaração de que possuem efetiva ligação à comunidade portuguesa, que consideravam responder aos argumentos discordantes invocados em anteriores reuniões.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) acrescentou que se pretendia englobar neste universo os netos de Portugueses, numa lógica de comunidade dos descendentes de Portugueses, tendo, na sequência de um seu apelo a uma ponderação acerca da ligação à comunidade nacional, sido densificada a solução inicialmente prevista, cuja necessária regulamentação deveria vir a respeitar essa densificação. Arguiu ainda que a declaração de efetiva ligação deveria corresponder à realidade, sob pena de ser uma falsa declaração, em fraude suscetível de ser verificada.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) explicou que o seu Grupo Parlamentar reconhecia a generosidade da iniciativa, mas lembrava que haveria que respeitar a coerência necessária da Lei e que, no caso em apreço, se verificava um vazio entre avós e netos, uma vez que os pais não tinham ou não tinham mantido a nacionalidade portuguesa. Recordou que a necessidade de ligação ao país e à língua eram exigíveis para imigrantes que residiam e trabalhavam em Portugal há muitos anos, sendo agora dispensadas neste caso de netos de portugueses residentes fora. Acrescentou que a proposta de alteração não resolvia a situação, designadamente porque a disjuntiva “ou” esvaziava a exigência que se impunha no ato de aquisição.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou a sua intervenção em anterior reunião da Comissão, para a qual a nova apreciação do Projeto de Lei havia estado agendada (29 de abril de 2015), na qual apelara ao bom senso no tratamento desta matéria estruturante, de atribuição de nacionalidade originária, por considerar que o projeto de lei introduzia uma distorção na lei portuguesa, ao prever a atribuição de nacionalidade «por conveniência» a filhos de não portugueses, com consequências muito graves. Considerou que a tentativa de reformulação do texto não havia resolvido a questão, porque continuava a prever-se a criação de um terceiro tipo de nacionalidade – uma nacionalidade “originária superveniente por conveniência”. Fez votos para que a regulamentação da lei impedisse uma aquisição não fundada em verdadeiros critérios de ligação à comunidade, e questionou os proponentes sobre se o motivo pelo qual, nestes casos, não se mostrava adequado o recurso à solução legal de naturalização, não seria o facto de os requerentes não conseguirem demonstrar a sua efetiva ligação à comunidade portuguesa, por ela não existir. Através desta alteração legislativa, bastar-lhes-ia declarar uma ligação que não possuíam. Assinalou que o texto apontava para meramente “declarar” e não para “provar” tal ligação, uma vez que, se pudesse ser provada, poderia sê-lo por naturalização. Sublinhou que a aprovação desta alteração legislativa constituiria um “abcesso” na Lei da Nacionalidade, através de uma chocante introdução de critérios de conveniência numa lei estruturante e coerente, e disse esperar que a regulamentação pudesse salvar a solução jurídica proposta.

A Senhora Deputada Ana Catarina Mendes (PS) opinou que a proposta de alteração demonstrava que o PSD tinha reservas quanto ao Projeto inicial e considerou que a regulamentação da aquisição da nacionalidade proposta, não verdadeiramente originária, mas superveniente, por mais bondosa que fosse, não poderia vir obrigar a comprovar uma efetiva ligação à comunidade. Defendeu que tal ligação deveria ser declarada por uma entidade competente. Acrescentou que a Lei da Nacionalidade é estruturante e que tem merecido um consenso muito amplo, no sentido de sempre terem sido encontrados equilíbrios e anunciou que, pela primeira vez, o seu Grupo Parlamentar não estaria ao lado de uma alteração a esta Lei. Lembrou que os pareceres recebidos eram meramente factuais ou inócuos, não incidindo sobre a

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

substância ou avaliação do que era proposto e lembrou que estava em causa Lei Orgânica, o que não permitia que tudo fosse remetido para regulamentação.

Os Senhores Deputados Isabel Moreira (PS) e Jorge Lacão (PS) sublinharam estar em causa lei de valor reforçado - Lei Orgânica – com aspetos análogos aos já hoje vertidos em Lei, em que aspetos essenciais da sua aplicação não poderiam ser remetidos para regulamentação posterior, sob pena de declaração de ilegalidade da regulamentação a aprovar, por violação de lei de valor reforçado ou até de inconstitucionalidade orgânica da própria Lei. Assinalaram que, com esta alteração legislativa, bastaria declarar (e não ter mesmo) uma efetiva ligação à comunidade, cujos parâmetros nem sequer estavam definidos.

O Senhor Presidente da Comissão assinalou que, se a declaração em causa fosse falsa, o requerente incorreria no crime de falsas declarações, tendo sugerido que tal menção pudesse constar do texto da Lei a aprovar.

Da votação indiciária realizada resultou o seguinte:

Foram aprovadas indiciariamente todas as propostas de alteração e de aditamento apresentadas para os artigos 1.º, 1.º-A, 2.º e 4.º preambulares, bem como para a alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 37/81 (e correspondentes alterações no texto da lei republicada), pelo PSD e pelo CDS/PP em 22 de maio de 2015, com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, PCP e BE;

Foram ainda aprovados indiciariamente os artigos 3.º e 5.º preambulares do Projeto de Lei (que não foram objeto de propostas de alteração), com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, PCP e BE.

Em consequência da aprovação da proposta de aditamento de um artigo 1.º-A preambular (Âmbito de aplicação), que foi renumerado como artigo 2.º, os subsequentes artigos 2.º a 5.º preambulares, passaram a 3.º a 6.º e foi corrigida a remissão do anterior artigo 5.º (que passou a 6.º).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Foi ainda corrigido o título da Lei a aprovar, uma vez que o número de ordem da alteração a introduzir na Lei da Nacionalidade a considerar deverá ser o sétimo e não o quinto, atentas as alterações operadas entretanto pela Lei Orgânica n.º 1/2013, de 29 de julho, e pela Lei que vier a ter origem na Proposta de Lei n.º 280/XII – que corresponde ao Decreto da Assembleia n.º 357/XII -, a ser publicada antes da presente.

O Grupo Parlamentar proponente declarou retirar o texto do seu projeto de lei em favor do texto de substituição aprovado, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do RAR.

O debate relatado no presente relatório pode ser consultado na [hiperligação para a gravação áudio](#) da reunião da Comissão

No sexto ponto da ordem do dia, o Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa, requereu o adiamento da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 314/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção, uma vez que os pareceres solicitados aos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público ainda não foram enviados.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido de ser solicitado à Senhora Ministra da Administração Interna o envio de todos os inquéritos que venham a ser efetuados no âmbito do MAI (incluindo a IGAI) sobre os acontecimentos ocorridos a 17 de maio de 2015, que, após a intervenção do Senhor Deputado António Filipe (PCP), foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No oitavo ponto da ordem do dia, procedeu-se à admissão e distribuição da seguinte petição:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

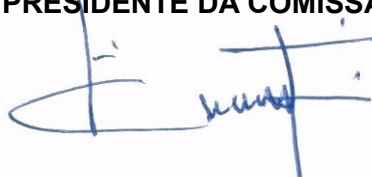
**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
<a href="#">509/XII/4</a>	Rui Oliveira Marques (1603 assinaturas)	Pretendem que seja criado o “Dia Nacional de Combate à Homofobia”.	<b>Deputado Pedro Delgado Alves (PS)</b>

Não havendo lugar à apreciação de relatórios sobre iniciativas europeias nem de relatórios finais de petições, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Fernando Negrão)**





**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 62/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
Jorge Lacão  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão